



TORNEIO
MIRAVOLEI
9º TORNEIO
VOLEIBOL
DE PRAIA
4x4
AREAL DA PRAIA DE MIRA

8 E 9 DE AGOSTO 2026



Mira
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO AMIGO
DO DESPORTO



MAIS INFORMAÇÕES EM: DESPORTO@CM-MIRA.PT | [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/MIRAVOLEI](https://www.facebook.com/miravolei)

Onda
de
Verão
2026

REGULAMENTO
9.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA MIRAVOLEI
8 e 9 de agosto de 2026 | Praia de Mira

1. ORGANIZAÇÃO

O 9.º Torneio de Voleibol de Praia MIRAVOLEI é organizado pela Câmara Municipal de Mira.

2. DENOMINAÇÃO

O **9.º Torneio de Voleibol de Praia MIRAVOLEI** realiza-se nos dias **8 e 9 de agosto de 2026** e integra os seguintes escalões e categorias:

- **Quadras Femininas:** Sub-18 e Sénior;
- **Quadras Masculinas:** Sénior e Master (+40);
- **Quadras Mistas.**

3. INSCRIÇÕES

3.1. A participação no Torneio é gratuita, sendo, no entanto, obrigatória a respetiva inscrição.

3.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de admitir as equipas participantes, sendo da responsabilidade destas a correta formalização da respetiva inscrição.

3.3. O Torneio destina-se a todos os praticantes da modalidade. As equipas deverão ser constituídas por **4 (quatro) atletas**, podendo inscrever **1 (um) atleta suplente**, perfazendo um máximo de **5 (cinco) atletas** por equipa.

3.3.1. Escalões Femininos: o escalão **Sub-18** destina-se a atletas com idades compreendidas entre os **12 e os 18 anos**, inclusive. Para o escalão **Sénior**, a idade mínima de participação é de **15 anos**.

3.3.2. Escalões Masculinos: no escalão **Sénior**, a idade mínima de participação é de **15 anos**, não existindo limite máximo de idade. No escalão **Master**, apenas podem participar atletas com **40 ou mais anos de idade**, completados até ao primeiro dia do Torneio.

3.3.3. Escalão Misto: a idade mínima de participação é de **15 anos**, não existindo limite máximo de idade. Cada equipa deverá ser constituída obrigatoriamente por **2 (dois) atletas do sexo masculino e 2 (duas) atletas do sexo feminino**, podendo inscrever um suplente. Durante o jogo deverá permanecer sempre em campo, pelo menos, **1 (uma) atleta do sexo feminino**.

3.4. A inscrição apenas será considerada válida mediante a entrega da **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida.

3.5. O Torneio está limitado à participação de **8 (oito) equipas por escalão** (Feminino Sub-18, Feminino Sénior, Masculino Sénior, Masculino Master e Misto). A seleção das equipas será efetuada por ordem de receção das respetivas Fichas de Inscrição.

3.6. As inscrições deverão ser enviadas para o endereço de correio eletrónico desporto@cm-mira.pt.

3.7. O prazo para receção das inscrições termina às **23h59 do dia 1 de agosto de 2026**.

3.8. Cada equipa poderá inscrever um máximo de **5 (cinco) atletas e 1 (um) treinador**.

3.8.1. Cada atleta apenas poderá ser inscrito **uma única vez por escalão**.

REGULAMENTO
9.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA MIRAVOLEI

8 e 9 de agosto de 2026 | Praia de Mira

- 3.9.** Sempre que solicitado pela Comissão Organizadora, os participantes deverão apresentar documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou documento legalmente equivalente), podendo essa verificação ocorrer antes ou durante o Torneio.

A recusa da apresentação do documento de identificação determina a impossibilidade de participação do atleta até que a situação seja regularizada.

A utilização de atletas indevidamente inscritos ou identificados determina a **exclusão da equipa do Torneio**, sem prejuízo de outras sanções que a Comissão Organizadora considere aplicáveis.

4. SORTEIO

- 4.1.** O sorteio terá lugar **uma hora antes do início do Torneio**, em local a indicar pela Comissão Organizadora, podendo estar presentes os representantes das equipas.
- 4.2.** A ordem dos jogos e o respetivo quadro competitivo serão divulgados após a realização do sorteio.

5. SEGUROS

- 5.1.** Todos os atletas inscritos encontram-se abrangidos por um seguro desportivo que garante a cobertura de acidentes pessoais e de responsabilidade civil durante a realização do Torneio, nos termos da legislação aplicável e das condições da apólice contratada pela Organização.
- 5.2.** A cobertura do seguro é válida exclusivamente durante o período oficial de realização do evento e nas atividades integradas na sua organização.

6. REGRAS DO JOGO

- 6.1.** Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Voleibol, com as adaptações consideradas necessárias pela Comissão Organizadora em função das características do Torneio.
- 6.2.** Não serão admitidos protestos relativamente às decisões de arbitragem ou da Organização. As situações excecionais ou omissas serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora, sendo as suas decisões definitivas.
- 6.3.** Apenas os primeiros jogos de cada jornada terão hora de início previamente definida, dispondo as equipas de uma tolerância máxima de **10 (dez) minutos**. Os jogos seguintes terão início logo que o campo se encontre disponível, de acordo com a ordem estabelecida pela Organização.
- 6.4.** À equipa que não compareça no respetivo jogo será registada uma falta de comparência. A acumulação de **2 (duas) faltas de comparência** determina a exclusão da equipa do Torneio.
- 6.5.** O sistema de competição será definido pela Comissão Organizadora em função do número de equipas inscritas e será comunicado aos representantes das equipas antes do início do Torneio.

REGULAMENTO
9.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA MIRAVOLEI
8 e 9 de agosto de 2026 | Praia de Mira

7. REGRAS DAS EQUIPAS

- 7.1.** Após a realização do sorteio, não são permitidas alterações à constituição das equipas nem à lista de atletas inscritos.
- 7.2.** Durante o jogo deverá ser respeitada a ordem de serviço definida no início de cada set. Após a execução do serviço, os atletas podem ocupar qualquer posição em campo, de acordo com as regras da modalidade.
- 7.3.** Todos os jogos serão disputados à melhor de **3 (três) sets**, de acordo com o sistema de pontuação previsto no presente Regulamento.

8. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 8.1.** Em todas as fases da competição será utilizado o sistema de **contagem contínua**.

8.1.1. Primeira Fase, Quartos de Final e Meias-Finais

Os jogos serão disputados à melhor de **3 (três) sets**, sendo cada set jogado até aos **15 (quinze) pontos**, com um limite máximo de **19 (dezanove) pontos**.

8.1.2. Finais

Os jogos serão disputados à melhor de **3 (três) sets**, sendo os dois primeiros sets jogados até aos **25 (vinte e cinco) pontos**, com uma vantagem mínima de **2 (dois) pontos**, sem limite máximo de pontuação.

Caso seja necessário disputar o terceiro set, este será jogado até aos **15 (quinze) pontos**, igualmente com uma vantagem mínima de **2 (dois) pontos**, sem limite máximo de pontuação.

- 8.2.** Na Primeira Fase do Quadro Principal, a classificação será determinada pela seguinte pontuação:

Vitória: **2 pontos**;

Derrota: **1 ponto**;

Falta de comparência: **0 pontos**.

- 8.3.** Em caso de empate no número total de pontos entre duas ou mais equipas, a classificação será determinada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

8.3.1. Melhor quociente entre o número de **sets ganhos e sets perdidos**;

8.3.2. Melhor quociente entre o número de **pontos marcados e pontos sofridos**;

8.3.3. Persistindo o empate, prevalecerá o resultado obtido no(s) jogo(s) disputado(s) entre as equipas empatadas.

REGULAMENTO
9.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA MIRAVOLEI
8 e 9 de agosto de 2026 | Praia de Mira

9. INSCRIÇÃO DAS EQUIPAS PARA OS JOGOS

- 9.1.** Para todos os jogos é obrigatória a entrega da ficha de jogo, devidamente preenchida, na mesa de jogo (marcador e cronometrista), até 10 (dez) minutos antes da hora prevista para o início da partida. A ficha deverá ser entregue por um elemento da equipa.
- 9.2.** Durante os jogos, apenas é permitida a permanência no banco dos atletas e do treinador devidamente inscritos na ficha de jogo e regularmente inscritos no Torneio.

10. ÁRBITROS

- 10.1.** Os jogos serão dirigidos por um ou dois árbitros da Associação de Voleibol de Coimbra (AVC), designados pela Comissão Organizadora ou por entidade por esta devidamente mandatada. Não serão admitidos pedidos de substituição ou vetos relativamente aos árbitros nomeados.
- 10.2.** As decisões dos árbitros sobre matérias de facto são definitivas e não são suscetíveis de protesto ou recurso.

11. MESA

- 11.1.** A Mesa de Jogo é responsável pelo registo e controlo dos aspetos administrativos e técnicos da partida, designadamente a ficha de jogo, a pontuação e o tempo de jogo.
- 11.2.** Compete à Mesa de Jogo, em articulação com a Comissão Organizadora, resolver todas as questões relacionadas com a organização e o funcionamento do Torneio que possam surgir durante os jogos, desde que as mesmas não interfiram com as competências ou decisões da equipa de arbitragem.
- 11.3.** As decisões da Mesa de Jogo, no âmbito das suas competências, são vinculativas para todos os participantes.

12. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir no Torneio são os seguintes:

- 12.1.** Será atribuído um troféu às **4 (quatro) equipas melhor classificadas** de cada escalão e categoria.
- 12.2.** A Comissão Organizadora poderá, sempre que o entenda oportuno, atribuir outros prémios ou distinções, individuais ou coletivas, não previstos no presente Regulamento.

13. COMISSÃO ORGANIZADORA – COMPETÊNCIAS E DIREITOS

- 13.1.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, de forma imediata, qualquer equipa, atleta ou treinador que adote comportamentos antidesportivos ou desrespeite o presente Regulamento, os árbitros, os elementos da organização ou quaisquer outros intervenientes no Torneio.

REGULAMENTO
9.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA MIRAVOLEI
8 e 9 de agosto de 2026 | Praia de Mira

- 13.2.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender, adiar ou cancelar, total ou parcialmente, o Torneio, sempre que ocorram circunstâncias excepcionais que o justifiquem, não havendo lugar a qualquer indemnização às equipas participantes.
- 13.3.** A Comissão Organizadora poderá introduzir alterações ao presente Regulamento, sempre que tal se revele necessário ao bom funcionamento do Torneio, comprometendo-se a divulgar essas alterações às equipas participantes.
- 13.4.** Compete à Comissão Organizadora decidir sobre todas as situações omissas ou não suficientemente previstas no presente Regulamento, bem como adotar as medidas consideradas necessárias para assegurar o normal funcionamento da competição.
- 13.5.** Compete à Comissão Organizadora e à Comissão de Disciplina apreciar e decidir sobre infrações disciplinares ocorridas no âmbito do Torneio, podendo aplicar as sanções que considerem adequadas, nos termos do presente Regulamento.

14. CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

- 14.1.** A participação no Torneio implica a autorização para a captação de imagens (fotografia e vídeo) durante o evento.
- 14.2.** As imagens poderão ser utilizadas pela Câmara Municipal de Mira para fins de divulgação institucional do Torneio, em suportes impressos, digitais e redes sociais, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições destinam-se exclusivamente à organização, gestão e divulgação dos resultados do Torneio, sendo tratados pela Câmara Municipal de Mira em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) e demais legislação nacional aplicável.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** Os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão de Disciplina, de acordo com as respetivas competências.
- 16.2.** A inscrição e participação no Torneio pressupõem o conhecimento e a aceitação integral do presente Regulamento por todos os elementos da equipa.
- 16.3.** Para qualquer esclarecimento ou informação adicional, os interessados poderão contactar a Organização através dos seguintes meios:

E-mail: desporto@cm-mira.pt

Telemóvel: 964 499 323 / 965 257 120

- 16.4.** Todas as informações, comunicados, resultados e demais atualizações relativas ao Torneio serão divulgados através da página oficial do **MIRAVOLEI** na rede social Facebook, disponível em <https://facebook.com/miravolei>, constituindo este o canal oficial de comunicação da Organização com os participantes.